



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 42/2026

OBJETO: Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Vereador Paulo Fernando Crepaldi.

EXPOSIÇÃO DO PROJETO: Institui a política municipal de incentivo à criação de ambientes cardioprotégidos no Município de Bariri, promove a capacitação em reanimação cardiopulmonar (RCP), incentiva a disponibilização de desfibriladores externos automáticos (DEA), cria o selo "Entidade Cardioprotégida" e estabelece medidas de estímulos à resposta rápida em casos de parada cardiorrespiratória.

CONCLUSÃO DO(S) RELATOR(ES): A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município, encontrando-se apto a votação no Plenário. Nada temos a opor.

MEMBROS DAS COMISSÕES:

Câmara Municipal de Bariri, 22 de abril de 2026.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator



APROVO
 REJEITO

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente



APROVO
 REJEITO

PRISCILA DOMINGOS
Membro



APROVO
 REJEITO

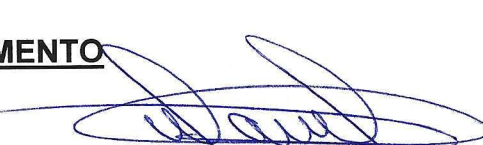


DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente -Relator



APROVO
 REJEITO

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente



APROVO
 REJEITO

RONI PAULO ROMAO
Membro



APROVO
 REJEITO



APROVO
 REJEITO.